



**Ambiente e Ação Climática**  
**Direção-Geral de Energia e Geologia**

**ÉDITO**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e na Área Centro desta Direção-Geral, sita em Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no "Diário da República", o projeto apresentado pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., Direção Serviço aos Ativos MT e BT - Norte - Área de Ativos Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 kV com 437,76 m de apoio 58 LAMT para PTD MMV 66 em Areira a terminal de entrada do secc. MT instalado no ap. de transição da LAMT para PS TRCR A34 de Central Solar Fotovoltaica; em Santa Cristina, freguesia de Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o Processo n.º 0161/6/10/361.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes na Área Centro desta Direção-Geral ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de novembro de 2021  
A Subdiretora-Geral  
Maria José Espírito Santo



**AVISO**

**EstágiAP XXI – Nova publicação das listas provisórias de candidatos colocados e não colocados (2ª fase)**

No âmbito do programa extraordinário de estágios na administração direta e indireta do Estado, designado EstágiAP XXI, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2021, de 3 de março, e após terem sido publicitadas as listas provisórias de candidatos colocados e não colocados – 2.ª fase, conforme Aviso (extrato) n.º 22820-A/2021, publicado em suplemento, no Diário da República, 2.ª série, n.º 235, de 6 de dezembro de 2021, foram as mesmas declaradas sem efeito.

Assim, elaboradas novas listas, notificam-se, nos termos do disposto na alínea e) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, os candidatos admitidos, colocados e não colocados na segunda fase deste Programa, para efeitos de exercício do seu direito de audiência prévia, sob a forma escrita, na sua área de candidato na Bolsa de Emprego Público (BEP), tal como previsto nos artigos 121.º e seguintes do mesmo Código.

Para este efeito, devem os candidatos aceder à BEP, para conhecimento do projeto de decisão, nos termos e com os fundamentos constantes das listas de candidatos colocados e não colocados – 2.ª fase, na sequência da disponibilização das vagas não ocupadas anteriormente, publicadas na BEP, em <https://www.bep.gov.pt/>.

O prazo para audiência prévia no âmbito das listas de candidatos colocados e não colocados é de 10 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º e no n.º 1 do artigo 121.º do CPA, a contar nos termos do disposto no n.º 9 do artigo 113.º do mesmo Código.

Todos os candidatos serão igualmente informados, por correio eletrónico, da publicação das referidas listas.

A Diretora do Departamento de Estruturas Orgânicas e de Recrutamento,  
Alexandra Duarte Ribeiro

**AVISO | Alteração do PDM de Cascais para adequação ao novo regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial | Período de Discussão Pública**



**CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS**

Carlos Carreiras, Presidente da Câmara Municipal de Cascais, torna público através do Aviso N.º 23231/2021, publicado no Diário da República N.º 242, 2ª Série, de 16 de dezembro 2021, que a Câmara Municipal de Cascais, na sua reunião pública extraordinária de 30 de novembro de 2021, através da Proposta n.º 1158/2021, deliberou aprovar o Relatório da Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão (RJIGT), aprovar a Proposta da Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e submeter a discussão pública, por um período de 30 dias úteis, a Proposta de Alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais, para adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, para a recolha de, observações, reclamações ou sugestões, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 1 e 2 do artigo 89.º e do artigo 119.º do RJIGT.

O período de Discussão Pública, de 30 (trinta) dias úteis, decorre entre os dias 23 de dezembro de 2021 e 2 de fevereiro de 2022, para a formulação de observações, reclamações ou sugestões por escrito de todos os interessados, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de alteração do Plano Diretor Municipal de Cascais para adequação ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 1 e 2, do RJIGT.

Durante este prazo os interessados poderão participar através do formulário disponibilizado na página da Internet da Câmara Municipal de Cascais ([www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)) ou por suporte físico escrito, através de via postal ou de entrega pessoal nos balcões de atendimento da Loja Cascais, sita na Rua Manuel Joaquim Avelar, n.º 118, Cascais, dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Cascais, Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais, sob a referência em epígrafe. Os interessados poderão ainda consultar os elementos disponíveis na mesma página da internet, bem como solicitar esclarecimentos no Departamento de Planeamento Estratégico, pelo contacto 214815773, todos os dias úteis, entre as 10h00 e as 12h00 e entre as 14h00 e as 16h00.

E, para que conste, mandei publicar este Aviso no Diário da República e outros de igual teor, que serão afixados nos locais de estilo e publicitados no Boletim Municipal, na comunicação social, na página da internet da Câmara Municipal de Cascais e na Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial ([www.dgterritorio.pt](http://www.dgterritorio.pt)).

Cascais, 16 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Carlos Carreiras



**Necrologia**

**Anuncie nos Classificados**

Dias úteis,  
das 09h às 18h



Por telefone:

Ligue **210 494 998**

Por fax: Através do número 210 493 157

Pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária

**Maria Alice dos Santos e Silva Viana**

**Faleceu**

Os familiares de Maria Alice dos Santos e Silva Viana, cumprem o doloroso dever de comunicar o seu falecimento ocorrido no dia 15/12/2021 em Lisboa. O velório irá realizar-se no dia 17/12/2021 a partir das 17:00 horas na Igreja de Massamá. A cerimónia religiosa terá lugar no sábado, dia 18/12/2021, pelas 13.00 horas, seguindo-se o funeral às 14:00 horas para o cemitério de Queluz.

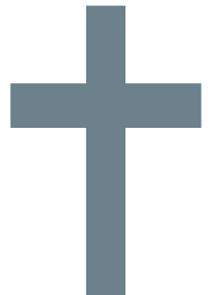


Agência Funerária Serra das Minas  
216 006 994

**Rogério Samora**

**Faleceu**

Sua família participa o seu falecimento e que o seu corpo se encontrará em câmara ardente hoje, dia 17, nas Capelas Exequiais da Basílica da Estrela, entre as 18 horas e as 22 horas. O funeral realiza-se amanhã, dia 18, às 12 horas para o Crematório de Cascais (Alcabideche).



Servilusa

Agência Funerária Magno - Benfica  
800 204 222



Agora é mais fácil cruzar as melhores ofertas e os melhores candidatos.

Com uma equipa experiente e funcionalidades únicas, o Empregos Online vai orientar de perto a sua procura. Da pesquisa detalhada à preparação de entrevistas, da oferta de formação à sugestão de notícias, tem o que precisa para aumentar o seu potencial de sucesso. Entre e descubra-o já.



As oportunidades perfeitas  
nunca estiveram tão perto.



[www.empregosonline.pt](http://www.empregosonline.pt)  
[www.facebook.com/empregosonline](https://www.facebook.com/empregosonline)